



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 056, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

Torna sem efeito o item I, do art. 1º, do Decreto nº 050, de 06 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre exoneração de servidor público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º TORNA SEM EFEITO o item I, do art. 1º, do Decreto nº 050/2024, que exonerou o servidor JOÃO PATRÍCIO DE LIMA NETO, inscrito no CPF/MF 877.965.461-49, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (A18).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**